

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022-2025

BOCAIÚVA DO SUL

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	04
1.1. Responsável(is) pela elaboração:.....	03
1.2. Prefeitura Municipal.....	03
1.3. Órgão Gestor da Assistência Social	03
1.4. Fundo Municipal de Assistência Social.....	03
1.5. Conselho Municipal de Assistência Social.....	04
2. LISTA DE SIGLAS.....	04
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	05
3.1 PANORAMA ATUAL DO MUNICÍPIO.....	06
3.2 A CONTEXTUALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
3.3 RECURSOS HUMANOS	35
3.4 COBERTURA DA REDE.....	36
4. OBJETIVO GERAL	38
4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	38
5. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	39
6. PLANO DE AÇÃO E RESPECTIVAS DIRETRIZES.....	40
6.1. Proteção Social.....	41
6.2. Financiamento e Orçamento.....	43
6.3 Controle Social	45
6.4 Gestão.....	47
6.5 Calamidade Pública e Emergências	49
7. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO.....	52
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53
10. APROVAÇÃO DO CMAS	54

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Bocaiúva do Sul - PR

Porte Populacional: 13.308 Habitantes (IBGE 2021).

1.1. Responsáveis pela elaboração:

Suellen Batista de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social

Claudinéia Falcade Scremim Porkote

Assistente Social

1.2. Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Antônio Luiz Gusso

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro, Bocaiúva do Sul – Paraná.

CEP: 83.450-000

Telefone: (41) 3675-3950

Site: www.bocaiuvadosul.pr.gov.br

E-mail: governo@bocaiuvadosul.pr.gov.br

1.3. Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social: Suellen Batista de Souza

Endereço órgão gestor: Rua Quintino Bocaiúva, 563, Centro, Bocaiúva do Sul – Paraná.

CEP: 83.450-000

Telefone: (41) 3658-1311

E-mail: assistenciasocial@bocaiuvadosul.pr.gov.br

Site: www.bocaiuvadosul.pr.gov.br

1.4. Fundo Municipal de Assistência Social

Data criação: 23/04/2010

Mês e Ano do Decreto que regulamenta o Fundo: março/2021

CNPJ: 19.603.013/0001-83

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Prefeitura Municipal de Bocaiuva do Sul.

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

1.5. Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço órgão gestor: Rua Quintino Bocaiúva, 563, Centro, Bocaiúva do Sul – Paraná.

CEP: 83.450-000

Telefone: (41) 3658-1311

E-mail: conselhos@bocaiuvadosul.pr.gov.br

Nome da Presidente: Carmem Bueno do Nascimento

Nome da Secretária Executiva: Fabiola Alberti

Número total de membros: 20 – 10 titulares (5 governamentais e 5 não governamentais, sendo 3 indicados por entidade não governamentais prestadoras de serviços, 1 segmento de usuários e 1 segmento trabalhadores do SUAS.) e 10 suplentes (5 governamentais e 5 não governamentais)

2. LISTA DE SIGLAS

APAE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BPC	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
CMAS	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNAS	CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CEAS	CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FNAS	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ICS	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
IDH-M	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL
LOAS	LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOB/SUAS	NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SOCIAL
NOB-RH/SUAS	NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PBF	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
PNAS	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUAS	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Situado no Planalto de Curitiba, o município obteve em sua formação histórica, sua primeira denominação como Arraial Queimado, que segundo consta, lhe foi atribuída devido a ocorrência de um grande incêndio que destruiu a população primitiva da região, supostamente formada por mineradores.

O local permaneceu abandonado por muitos anos, voltando a ser habitado a partir da instalação da família de Manoel José Cardoso, advindo logo após Manoel José de Aleluia, Manoel João dos Santos, João Antônio dos Santos Souza, Antônio Joaquim dos Santos e Joaquim Antônio dos Santos os quais fundaram sítios, o que contribuiu de maneira efetiva para o desenvolvimento do povoado em formação (IBGE, 2010).

Em 1870 foi elevado à categoria de Freguesia do município de Curitiba, pela Lei Provincial n.º 250, de 22/04/1870, em 1871 à condição de Vila, sendo ainda, neste mesmo ano, reconhecido como município, sob a denominação de Arraial Queimado, pela Lei Provincial n.º 273, de 12/04/1871, desmembrando-se de Curitiba. (IBGE, 2010).

Em 1875, o município passa a ser extinto, pela Lei Provincial n.º 440, de 11/05/1875, sendo anexado à capital, Curitiba. No ano de 1876, pela Lei Provincial nº 448, o município se desmembra novamente da capital, ainda com a denominação de Arraial Queimado, e mais tarde, por meio do Decreto Estadual nº 19, de 11/01/1890, passa a ser chamado de Bocaiúva, como forma de homenagear o então ministro das Relações Exteriores do Governo Provisório do Brasil, Quintino Bocaiúva.

O município passa a ser constituído como distrito sede após divisão administrativa no ano de 1911, porém, com o Decreto n.º 1703, de 14/07/1932, novamente é extinto, sendo seu território anexado ao município de Capivari, desmembrando-se do mesmo pelo Decreto n.º 705, de 14/03/1934, pelo qual foi elevado novamente à categoria de município com a denominação de Bocaiúva, e posteriormente, voltou ao título de Distrito Sede (MOREIRA, 2016).

Nos anos de 1936 e 1937, o município Bocaiúva possuía três distritos: Bocaiúva, Bom Sucesso e Epitácio Pessoa, ainda pelo Decreto-Lei Estadual n.º 6667, de 31/03/1938, o distrito de Bom Sucesso passou a denominar-se Ouro Fino e o distrito de Epitácio de Paranaí, vigorando estas distinções até os anos de 1939- 1943. O nome do município passa a mudar novamente pelo Decreto-Lei Estadual n.º 199, de 30/10/1943, sendo denominado Imbuial e, sob o mesmo Decreto, o distrito de Ouro Fino passa a denominar-se Distrito de Tunas. Somente com a Lei

Estadual n.º 2, de 10/10/1947, o município vem então a ser chamado de Bocaiúva do Sul (MOREIRA, 2016).

Segundo dados do Plano Decenal da Assistência Social do Município de Bocaiuva do Sul (2017), nos anos 1950, em sua divisão territorial, Bocaiúva do Sul é constituído de 3 distritos: Bocaiúva do Sul, Paranaí e Tunas, vigorando assim até anos de 1960. A Lei Estadual n.º 4245, de 1960, desmembra o território de Bocaiúva do Sul do distrito de Adrianópolis (ex Paranaí), sendo elevado à categoria de município, e em sua base territorial, nos anos de 1963, constituído de 2 distritos: Bocaiuva do Sul e Tunas. É criado pela Lei Estadual n.º 5182, de 17/11/1965, o distrito de Marques de Abrantes e anexado ao município, passando a constituir-se, então, por 3 distritos: Bocaiuva do Sul, Marques de Abrantes e Tunas. O município só passa a ter o formato atual pela Lei Estadual n.º 9.236, de 30/04/1990, que o desmembra dos distritos de Tunas e Marquês de Abrantes, que hoje são englobados e formam o município de Tunas do Paraná.

3.1 PANORAMA ATUAL DO MUNÍCIPIO

O Município de Bocaiúva do Sul possui área territorial equivalente a 826,344 Km², e situa-se como região metropolitana área norte da capital Curitiba, com distância de 41,60 km.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sua população censitária possuía um total de 10.987 habitantes, com uma estimativa para o ano de 2010 de 13.308 habitantes (IBGE, 2010).

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	4.345	2.696	2.561
Rural	4.789	3.161	3.082
SEXO			
Masculino	4.651	3.438	3.356
Feminino	4.483	2.419	2.286
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	1.213	199	179
De 15 a 17	654	274	235
De 18 a 24	1.253	966	884
De 25 a 29	885	761	740
De 30 a 39	1.619	1.380	1.344
De 40 a 49	1.304	1.070	1.061
De 50 a 59	1.018	746	738
De 60 ou mais	1.018	461	461
TOTAL	9.134	5.857	5.642

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.

O IDH é de 0,640.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,640	
IDHM - Longevidade	0,816	
Esperança de vida ao nascer	73,96	anos
IDHM - Educação	0,473	
Escolaridade da população adulta	0,33	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,56	
IDHM - Renda	0,679	
Renda per capita	547,26	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	369	
Classificação nacional	3.291	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

Apresenta 58.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 13.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 10.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 79 de 399, 381 de 399 e 351 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1863 de 5570, 5302 de 5570 e 2755 de 5570, respectivamente.

É preciso também considerar, ainda, que tal população encontra-se dispersa no território, com predomínio na área rural.

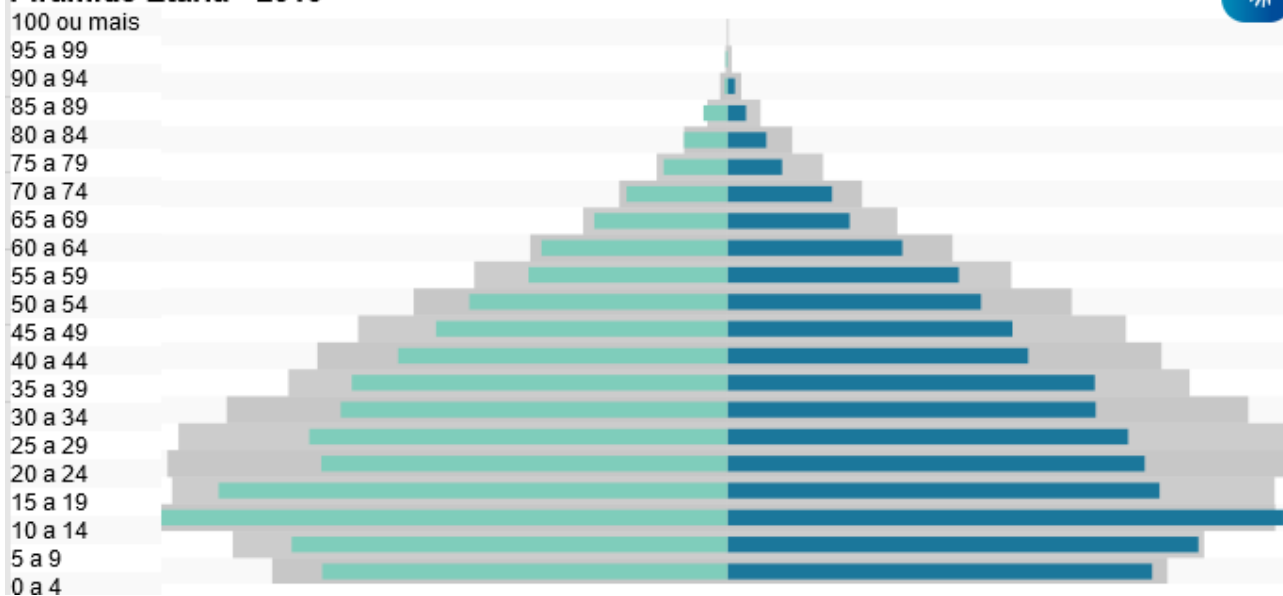
POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	2.501	2.627	5.128
Rural	3.051	2.808	5.859
TOTAL	5.552	5.435	10.987

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

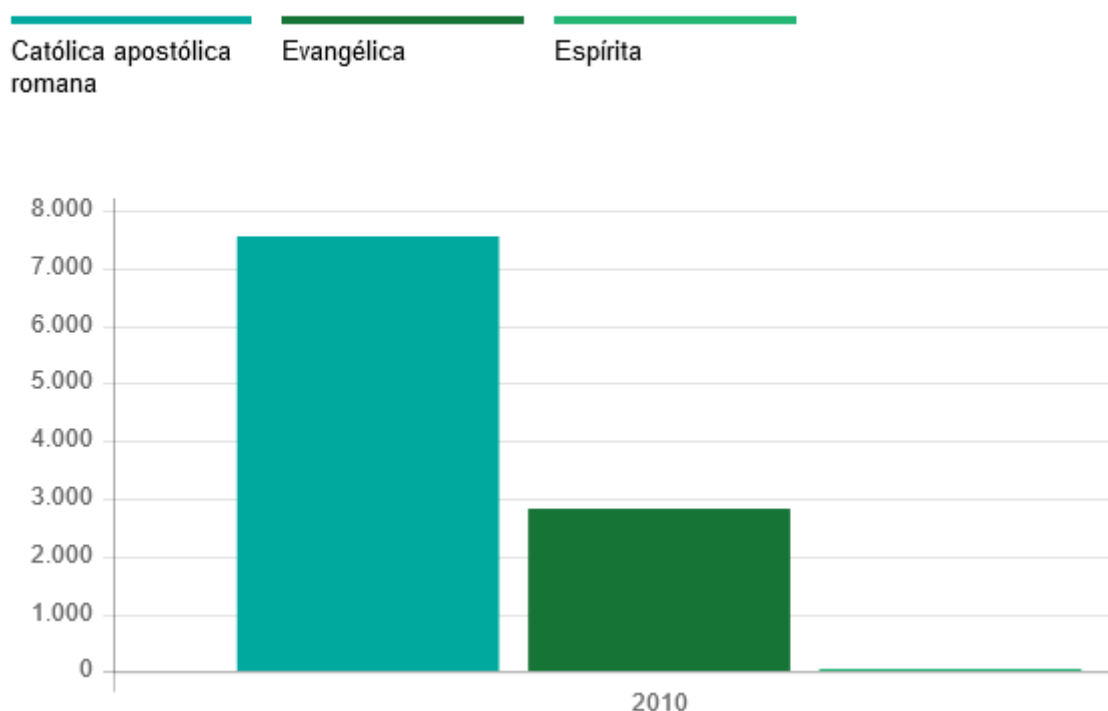
Na pirâmide etária de 2010 traz a maior porcentagem na população com faixa etária de 10 a 14 anos, com 612 homens e 601 mulheres.

Pirâmide Etária - 2010



Com relação a religião temos 7.566 católicos, 2.818 evangélicos e 53 da religião espírita.

População residente por religião (Unidade: pessoas)



Esta realidade impacta diretamente nos aspectos econômicos, onde o Produto Interno Bruto Per Capita (**PIB**) esteve estipulado em R\$ 15.505,64.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2018

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1.000,00)
PIB a preços correntes	197.774
PIB - Valor adicionado bruto (VAB) a preços básicos - total	179.751
PIB - VAB a preços básicos na agropecuária	21.132
PIB - VAB a preços básicos na indústria	37.997
PIB - VAB a preços básicos no comércio e serviços	65.539
PIB - VAB a preços básicos na administração pública	55.082
PIB - Impostos	18.023

FONTE: IBGE, IPARDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos.

No que se refere em **trabalho e renda** temos em 2019, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 100 de 399 e 170 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 1420 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 161 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 3728 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Já a renda percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010].

Com relação a **educação** a Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] 95,1 %, IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] 6,0, IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019] 5,1.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) (1) - 2019

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Fundamental				
Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	6,0	-		6,0
Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	-	5,1	-	5,1
Médio		4,8	-	4,8

FONTE: MEC/INEP

Na área da **educação**, setor aonde se concentra a maior despesa por função orçamentária, encontra-se estruturada pelas três etapas da educação básica do ensino brasileiro: educação infantil (crianças de 0 a 5 anos), educação fundamental (crianças de 6 a 14 anos) e ensino médio (jovens de 15 a 17 anos). Possuindo 04 (quatro) estabelecimentos municipais que ofertam educação infantil, 10 (dez) instituições municipais de ensino fundamental regular, sendo que uma oferta educação especial, e 02 (dois) estabelecimentos estaduais de ensino fundamental nas séries finais e médio regular; quanto ao ensino particular, existe 01 (uma) instituição de ensino médio regular, 01 (uma) instituição de ensino profissional regular e 01 (uma) instituição de ensino especial regular.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) - META PROJETADA - 2021

TIPO DE ENSINO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PÚBLICA
Fundamental				
Anos iniciais (4ª série e/ou 5º ano)	6,2	-		6,2
Anos finais (8ª série e/ou 9º ano)	-	5,3	-	5,3
Médio		4,0	-	4,0

FONTE: MEC/INEP

TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA (%)
De 15 ou mais	9,05
De 15 a 19	0,69
De 20 a 24	1,91
De 25 a 29	2,82
De 30 a 39	6,36
De 40 a 49	6,60

IPARDES

continuação

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA (%)
De 50 e mais	21,86

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2020

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	NÃO INFORMADO	TOTAL
De 16 a 17	23	29	-	52
De 18 a 24	730	742	-	1.472
De 25 a 34	960	948	-	1.908
De 35 a 44	914	927	-	1.841
De 45 a 59	1.171	1.115	-	2.286
De 60 a 69	523	535	-	1.058
De 70 anos e mais	366	356	-	722
Idade ignorada	-	-	-	-
TOTAL	4.687	4.652	-	9.339

FONTE: TSE

NOTA: Posição do cadastro de eleitores, no site da fonte, a partir de 2012, é em julho.

Com relação a **saúde** A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 399 e 339 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente.

Com relação a **território e ambiente** apresenta 58.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 13.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 10.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 79 de 399, 381 de 399 e 351 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1863 de 5570, 5302 de 5570 e 2755 de 5570, respectivamente.

TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2020

Taxa Bruta de Natalidade	14,93	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES (Tabulações especiais)

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pelas fontes (MS/Datasus e SESA). Posição em 09 de agosto de 2021.

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2020

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	15,31	mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	15,31	mil nascidos vivos
Materna	-	100 mil nascidos vivos
Geral	7,54	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus, SESA

NOTA: Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição no site (MS/Datasus), 09 de setembro de 2021.

Os ramos de **atividades econômicas** presentes no âmbito do município são definidos em Agropecuária, Serviços, Indústria e Administração Pública, destacando-se um aumento significativo para o setor de Serviços, correspondendo a 51,6 % do PIB em 2010. (Censo Demográfico, 2010 apud IPARDES, 2016).

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2017

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	47	1.292
Horticultura e floricultura	31	395
Lavoura permanente	24	435
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	-	-
Pecuária e criação de outros animais	190	15.793
Produção florestal de florestas plantadas	77	10.731
Produção florestal de florestas nativas	4	x
Pesca	-	-
Aquicultura	5	x
TOTAL	378	29.039

PRODUTO E RENDA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
PIB <i>Per Capita</i> (R\$ 1,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2018	15.506	44.548	38.773
Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2018	197.774	161.043.877	440.029.409
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2018	179.751	131.565.141	382.568.120
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2018	21.132	2.529.981	36.364.978
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2018	37.997	33.189.965	93.690.652
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2018	65.539	79.171.952	199.520.384
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2018	55.082	16.673.239	52.992.092
PIB - Impostos (R\$ 1.000) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2018	18.023	29.478.737	57.461.298
Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R\$ 1,00)	SEFA	2020	199.087.616	113.544.681.531	359.478.023.164
VAF - Produção Primária (R\$ 1,00)	SEFA	2020	17.825.137	2.107.255.169	88.796.900.269
VAF - Indústria (R\$ 1,00)	SEFA	2020	98.095.625	63.093.180.879	146.693.749.567
VAF - Comércio e em Serviços (R\$ 1,00)	SEFA	2020	83.124.918	48.073.526.725	123.509.751.037
VAF - Recursos/Autos (R\$ 1,00)	SEFA	2020	41.936	270.718.758	477.622.291

3.2 A CONTEXTUALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

De modo geral, em muitos municípios brasileiros, a assistência social em Bocaiúva do Sul, nas suas origens, estava fortemente vinculada às ações da Igreja Católica e era desenvolvida como forma de caridade e dever moral. Em um segundo estágio, devido à concepção clientelista e meritocrática dos vários governos que se sucederam, e aliada a uma cultura pautada no primeiro damismo, a assistência social esteve marcada pelo caráter assistencialista, de cunho conservador, pautado na benesse e na ajuda, ressaltando que atualmente essa visão, ainda está presente em grande parte da sociedade, e também na administração pública.

No entanto, com a disposições do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), outro enfoque é conferido à política de assistência social, e no âmbito municipal sua implementação e prestação de serviços socioassistenciais vão apresentar mudanças e conquistas.

Considerado como município de porte pequeno I, ou seja, abaixo de 20.000 habitantes, é referência como sede de comarca, tendo por atribuição obrigatória a organização e oferta dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica, no entanto também estamos atuando com os serviços de média e alta complexidade no mesmo órgão gestor vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Bocaiúva do Sul apresenta uma grande demanda que busca com frequência os serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

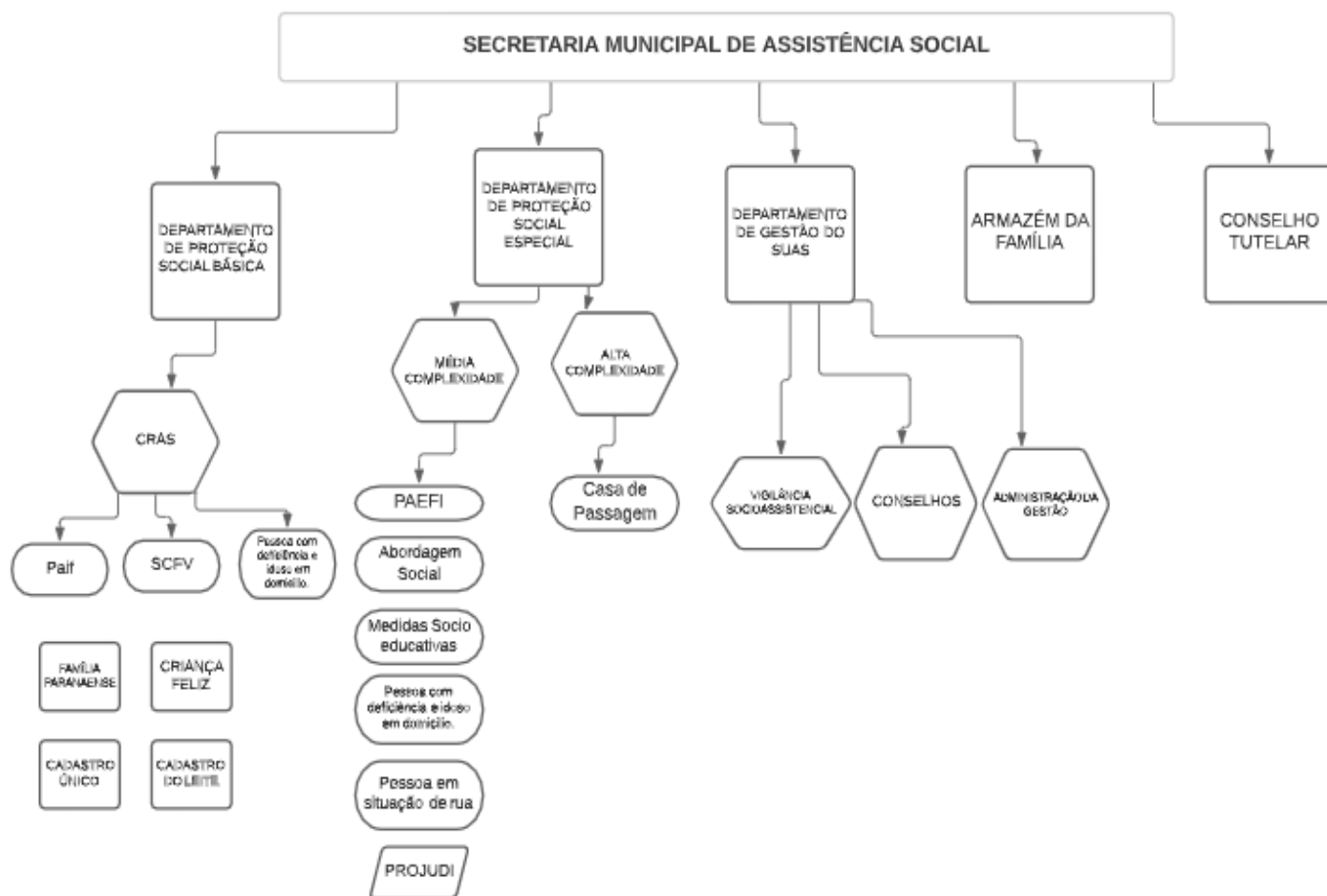
A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS é responsável por realizar a Gestão da Política Pública de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações

socioassistenciais de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, com o intuito de atendimento aos cidadãos e grupos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Possuímos uma equipe de referência com assistentes sociais, psicóloga, pedagoga, oficinairos, administrativos e estagiários para atender as demandas dos usuários com orientação individual e grupal, proporcionando encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais, bem como para as demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de risco social/pessoal.

Para atender a demanda a SEMAS é formada por 03 (três) Departamentos sendo: Departamento de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) e Departamento de Gestão do SUAS. Também temos Armazém da Família e Conselho Tutelar que estão dentro da estrutura da Secretaria de Assistência Social.

Hoje temos essa estrutura organizacional



O **Departamento de Proteção Social Básica** possui o seguinte equipamento público:

01 (Um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) situado na Rua Francisco Rocha, Nº 333, Centro, Bocaiúva do Sul/Paraná.

No CRAS de Bocaiúva do Sul são ofertados serviços de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que inclusive mensalmente são inseridos no Sistema de Registro Mensal de atendimento (2021). Este serviço é executado diretamente

pelo CRAS e por rede a ele referenciada, ofertando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para os usuários da política de assistência social.

Também é ofertado no CRAS a execução dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais, exemplo do Programa de Leite, Programa Renda Cidadã Paraná, Programa Luz Fraterna, Programa Família Paranaense, Programa Criança Feliz e benefícios como: auxílio natalidade, auxílio funeral, cartão comida boa, benefício eventual.

Segue abaixo o relatório mensal de atendimentos desde o início da execução do sistema, ou seja, em fevereiro de 2012 até o presente momento.

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 02/2012 à 11/2021	Qtde de CRAS: 1
Município: BOCAIUVA DO SUL	UF: PR

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	50.398	454,04
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	35.416	319,06

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	3.750	33,78
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	34.421	310,10
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	1.519	13,68
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	3.549	31,97
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	178	1,60
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	3.250	29,28

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	75.866	683,48
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	5.427	48,89
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	16.556	149,15
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1.316	11,86
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	105	0,95
C.6. Visitas domiciliares realizadas	7.084	77,00
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	76	1,29
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	181	3,07
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	4.717	79,95

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	10.757	96,91
D.2. Crianças de 0 a 6 ano sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.245	11,22
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.512	31,64
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1.177	10,60
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.563	26,49
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	4.027	36,28
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	6.165	55,54
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	940	8,47

É importante registrar que há a participação dos usuários nas atividades de planejamento, de maneira formal e regular, aonde são realizados convites aos usuários para as reuniões de planejamento, e contam com a existência de representante de usuários junto à Unidade do CRAS, por meio de eleição entre os pares, além do estímulo para a formação de coletivo/comitê de usuários.

A proteção social básica está diretamente ligada a execução da gestão do Cadastro Único, Benefícios Socioassistenciais (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais) bem como a execução e articulação com programa como Programa Família Paranaense.

A Proteção Social Básica conta apenas com um CRAS – Alécio Alfredo Arcie, sendo oficialmente inaugurado no ano de 2010, porém segundo dados do Censo SUAS, no ano de 2011 o mesmo não constava preenchido no CadSUAS, sendo restabelecido no ano posterior, presente e em funcionamento até hoje, estando de acordo com o disposto pela NOB/SUAS para municípios de pequeno porte. Este equipamento, reconhecido como porta de entrada à rede socioassistencial, oferta os três Serviços Socioassistenciais, e de acordo com dados do RI do Sistema de Informações da Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI e da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

O CRAS possui dos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a matricialidade sóciofamiliar e a territorialização.

De acordo com as Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social, a matricialidade sociofamiliar faz menção da família como centro e núcleo fundamental para ação da política da assistência social e responsabilidade do Estado. A família aqui referenciada conforme aponta a PNAS (2004), é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, com compartilhamento de renda e dependência econômica.

Já a territorialização diz respeito à centralidade no território, espaço humano habitado, fator imprescindível para compreensão das situações de vulnerabilidade e risco social, neste sentido ter um olhar ao território permite a oferta de serviços socioassistenciais em locais próximos ao usuário, e identificação de suas vulnerabilidades, riscos e potencialidade.

Referente às funções do CRAS, o mesmo desempenha a gestão de proteção básica no território e a oferta do Programa de Atenção Integral a família PAIF.

O PAIF é atribuição exclusiva do poder público e deve ser executada obrigatoriamente no CRAS, em conjunto com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O PAIF tem como antecedente, um projeto piloto denominado o Programa Núcleo de Apoio à Família – NAF no ano de 2001. O NAF foi o primeiro programa de esfera federal no âmbito da assistência social destinado às famílias, como forma de expandir e qualificar essa experiência. Já em 2003 foi lançado o Plano Nacional de Atendimento Integral à Família – PAIF. Em 2004, o Plano foi aprimorado e adequado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, instituindo-se o “Programa de Atenção Integral à Família” (Portaria nº 78 de 08/04/2004), que se tornou a principal referência para o usuário do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Por meio do Decreto nº 5.085, de 19/05/2004, o PAIF tornou-se “ação continuada da assistência social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE PAIF, 2012).

De acordo com as orientações técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (2012), o objetivo do serviço é.

Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus vínculos; promover aquisição de materiais e sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias; promover acesso as redes de proteção de assistência social; promover acesso aos serviços setoriais, contribuindo para promoção de direitos; apoiar famílias que possuam, dentre seus membros indivíduos que necessitam de promoção de espaços coletivos de escutas e trocas de vivencias familiares (orientações técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF 2012) volume 2, página 12).

As ações e atividades desenvolvidas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), no município de Bocaiúva do Sul segundo Sistema de Registro Mensal de atendimento (2018), são: Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior; Acolhida Particularizada realizada por técnico de nível superior; Acompanhamento de famílias; Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos; Registro do acompanhamento familiar em prontuário; Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar; Trabalho com Grupo/oficina com famílias; Visitas Domiciliares; Palestras; Campanhas ou eventos comunitários; Apoio para obtenção de Documentação pessoal; Orientação/acompanhamento para inserção no BPC; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, etc.); Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais e para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único (SAGI/SNAS, 2018).

Referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários,

com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se de ações socioeducativas para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências

às famílias usuárias do serviço.

Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo

a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

No município, esse serviço está sendo reordenado de acordo de acordo com as novas orientações e está sendo oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo eles:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 3 a 06 anos

Tem por foco o desenvolvimento de atividades de brinquedoteca com crianças e familiares, com crianças e familiares, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças e seus grupos familiares.

Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 07 a 12 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como a capoeira que possibilita a interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para

resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 13 a 17 anos

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.

O foco do diálogo são todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital, das abordagens voltadas para o jovem de hoje enfrentando o mundo do trabalho e o estímulo à capacidade comunicativa, nisso tudo o adolescente é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida.

A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil.

Este público é atendido nos CRAS, através da oferta de oficinas específicas de acordo com o perfil do mesmo, no ano anterior os adolescentes participaram das oficinas de teatro e dança de rua, este ano as oficinas são: teatro e artes circenses.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com idade igual ou maior que 60 anos

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e Proteção Social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem as condições

de escolher e decidir.

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Contribui com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Este serviço está se organizando. O público beneficiário está sendo atendido pela equipe do CRAS nas demandas que são apresentadas.

Benefícios Assistenciais

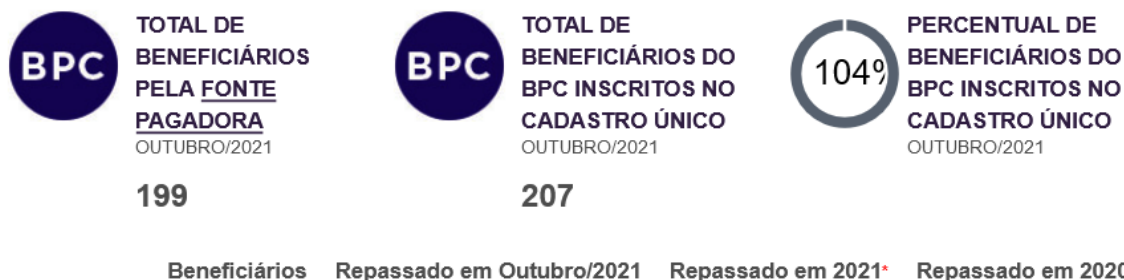
Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais, exemplo cesta básica, cartão comida boa, etc.

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem a

ter provida por sua família.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em Bocaiúva do Sul são oferecidos auxílio funeral, auxílio natalidade, Cesta básica, passagens rodoviárias interestaduais, cartão comida boa, segunda via de documentos pessoais e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais. Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um meio do salário mínimo vigente.

O acesso aos benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Assistência Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

Gestão de Programas de Transferência de Renda

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinou o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva.

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como

política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais.

A equipe do CRAS é responsável também pelo cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único, sendo formada por trabalhadores específicos para tal finalidade.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de **2.708** dentre as quais:

- 1.166 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 302 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 725 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 515 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2021, **829 famílias**, representando uma cobertura de 125,2 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 83.507,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 93,3%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 734 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 787. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 76,2%, resultando em 125 jovens acompanhados de um total de 164.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 71,8 %, percentual equivale a 1.395 pessoas de um

total de 1.944 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

CADASTRO ÚNICO



**FAMÍLIAS
CADASTRADAS**
SETEMBRO/2021

2.708



**PESSOAS
CADASTRADAS**
SETEMBRO/2021

7.395



**ESTIMATIVA DE
FAMÍLIAS**
COM PERFIL CADÚNICO
(2010)

1.171



FAMÍLIAS
EM
SITUAÇÃO
DE
EXTREMA
POBREZA

1.166



PESSOAS
EM
SITUAÇÃO
DE
EXTREMA
POBREZA

3.327



FAMÍLIAS
EM
SITUAÇÃO
DE
POBREZA

302



PESSOAS
EM
SITUAÇÃO
DE
POBREZA

997



FAMÍLIAS
DE BAIXA
RENDA

725



PESSOAS
DE BAIXA
RENDA

2.116

COBERTURA (%)



BOLSA FAMÍLIA



**FAMÍLIAS
BENEFICIÁRIAS**
OUTUBRO/2021

829

**BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL**
OUTUBRO/2021

R\$ 100,73

**VALOR MENSAL
REPASSADO**
OUTUBRO/2021

R\$ 83.507,00



**PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO DO
MUNICÍPIO** ⓘ
SETEMBRO/2021

21,55%

**VALOR ANUAL
REPASSADO**
ACUMULADO ATÉ
OUTUBRO/2021

R\$ 1.745.104,00

**VALOR ANUAL
REPASSADO**
EM 2020

R\$ 6.035.164,00

Fonte:Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Outubro/2021)



**TOTAL DE
BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA**
OUTUBRO/2021

2.551



BÁSICO

681



VARIÁVEL

1.287



JOVEM

209



NUTRIZ

0



GESTANTE

2



SUPERAÇÃO
DA
EXTREMA
POBREZA

372

CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE

PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

O **Família Paranaense** é um **programa** estratégico que tem como atribuição primordial a articulação das políticas públicas de várias áreas dos governos estadual e municipal com outros diferentes setores da sociedade, com vistas ao protagonismo, à proteção e à emancipação das **famílias** que vivem em situação de maior vulnerabilidade.



Atualizações: Folha (PBF) 10/2021 – CadÚnico 27/11/2021 – Painel 20/12/2021 21:00.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

O Criança Feliz promove ações de apoio aos cuidadores (pais e/ou responsáveis) nas orientações quanto aos estímulos nas dimensões do desenvolvimento infantil e no fortalecimento dos vínculos, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida. O Programa promove também o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e encoraja o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

Outro papel importante do Criança Feliz é reforçar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257, de 8 de março de 2016, que ressalta a necessidade da integração de esforços da União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância.

Detalhamento de Equipe

UF: PR

Município: BOCAIÚVA DO SUL

Supervisor: Daiane do Rocio Krigas

CPF Visitador	Nome visitador	Quantidade de Pessoas Vinculadas	Quantidade de Pessoas Visitadas	Quantidade de Visitas Realizadas	Média de Visitas por Beneficiário
066.978.299-82	Karin Elaine Alves	58	57	1010	17,41
057.101.099-75	Daniele Straube Franco	36	35	359	9,97
119.417.349-79	Elisiely de Jesus Pádua	42	40	508	12,1
118.105.039-14	Pamela Ribeiro Machado	45	42	822	18,27
092.317.839-20	Daiane de Mattos dos Santos	41	40	1031	25,15

Relatório de Equipe

UF: PR Município: Bocaiúva do Sul Equipe: Profissional

Gerar Limpar



COD IBGE	UF	Município	Nome da Equipe	Data de Criação	Data da Última Edição	Supervisor	Data de Vinculação do Supervisor	Quantidade de Visitadores	Quantidade de Pessoas Vinculadas	Quantidade de Pessoas Visitadas	Quantidade de Visitas Realizadas	Média do mês de Visitas por Visitador
4103107	PR	BOCAIÚVA DO SUL	Equipe Criança Feliz Bocaiúva do Sul	02/02/2021	08/06/2021	Daiane do Rocio Krigas	09/02/2021	5	159	144	3730	23,46

Já o Departamento de **Proteção Social Especial dividido entre Média e Alta Complexidade** possui o seguinte equipamento:

01 (Um) Departamento de Proteção Social Especial que trabalha com situações de CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado à Rua Quintino Bocaiúva, 563 – Centro – Bocaiúva do Sul e 01 (Uma) Casa Lar (Acolhimento de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos) com 10 vagas ofertadas.

A Proteção Social Especial tem como modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção

especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

A equipe técnica realiza a busca ativa para identificação do risco pessoal e social, através das diversas demandas apresentadas dentre elas: incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, mulher em situação de violência, dentre outras. Também realiza atendimento para prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas determinadas judicialmente.

Possui atendimento técnico especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família falta de cuidados adequados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Possui o serviço para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

No município atualmente foi constituída a Vigilância Socioassistencial, porém estamos elaborando a Lei Municipal de regulamentação do SUAS, conforme consta na prioridade indicada no Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS por sua vez, a gestão do trabalho está organizada de maneira informal, situação admissível pela conformação do respectivo ente federado.

Nestas, obteve orientação e apoio quanto à adequação da estrutura organizacional da Secretaria; elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; elaboração de Relatório de Gestão; gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; fortalecimento da intersetorialidade na gestão dos serviços, benefícios e programas da assistência social; integração dos serviços e benefícios; adequação da implantação dos serviços socioassistenciais; gestão dos serviços socioassistenciais; regulamentação dos benefícios eventuais; gestão de benefícios eventuais; implementação de ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), Gestão do Cadastro Único de Programas Sociais – Cadastro Único; Gestão do Programa Bolsa Família, metodologias de monitoramento e avaliação; e adequação da legislação municipal.

3.3 RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Vínculo Institucional	
Auxiliar Administrativo	01	Estatutário	
Auxiliar Administrativo	03		Comissionado
Assistente Social	02	Estatutário	
Assistente Social	02		Terceirizada
Conselho Tutelar	05		Eletivo
Coordenador do CRAS	01		Comissionado
Coordenadora Casa de Passagem	01	Estatutário	
Coordenador do Armazém	01		Estatutário
Cuidadora Social	03		Comissionado
Estagiário Nível Médio	06		Terceirizado
Estagiário Nível Superior	03		Terceirizado
Estagiário Nível Pós-Graduação	01		Terceirizado
Motorista	03	Estatutário	
Motorista	01		Comissionado
Psicólogo	01		Terceirizado
Pedagoga	01		Terceirizado
Serviços Gerais	04	Estatutário	
Serviços Gerais	02		Comissionado
Secretária Municipal	01		Comissionado
TOTAL DE SERVIDORES	41		

Importante ressaltar que o Município de Bocaiúva do Sul, possui uma rede bastante diversificada e complexa, com montante de recursos financeiros destinados ao cofinanciamento federal e estadual com ações diretas, tendo como objetivo atender com qualidade as situações de vulnerabilidades da população bocaiuvense.

3.4 COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

REDE SOCIOASSISTENCIAL

NOME UNIDADE DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS PRESTADOS	PÚBLICO	ENDEREÇO COMPLETO	SITUAÇÃO
APAE	Proteção Social Básica e Especial de Média.	Serviço de Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias.	Crianças, Adolescentes, Homens, Mulheres, Idosos, Pessoas com Deficiência.	Rua Italice Alves Polli, 304, Jardim Santa Helena.	Ativa, em funcionamento.
COMUNIDADE TERAPÊTICA VITÓRIA	Proteção Social Básica e Especial de Média.	Atendimento a adultos com riscos pessoais e sociais.	Adultos masculino.	Estrada da Cachoeirinha, SNº, Cachoeirinha.	Ativa, em funcionamento.
ASSOCIAÇÃO MARIA TEREZA	Proteção Social Básica.	Atendimento voltados ao serviço de convivência.	Crianças, Adolescentes,	Rua Quintino Bocaiúva, 844, Centro.	Ativa, em funcionamento.

			Homens, Mulheres, Idosos, Pessoas com Deficiência.		
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CRUZ	Proteção Social Básica.	Atendimento voltados ao serviço de convivência.	Crianças, Adolescentes, Homens, Mulheres, Idosos, Pessoas com Deficiência.	Rua Quintino Bocaiúva, 172, Centro.	Ativa, em funcionamento.
CENTRO TERAPÊUTICO HADASH	Proteção Social Básica e Especial.	Atendimento a adultos com riscos pessoais e sociais.	Adultos masculinos.	Estrada do Ribeirão, 26, Aterrado.	Ativa, em funcionamento.
CIEE	Proteção Social Básica e Especial.	Atividades voltadas a programas de aprendizagem.	Adolescentes de ambos os sexos.	Rua Thomas Edison, 42, Guarani, Colombo.	Ativa, em funcionamento.
INSTITUTO TERRINHA CULTURAL	Proteção Social Básica e Especial.	Atividades culturais com crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes em ambos os sexos.	Estrada do Palmital, SNe, Palmital.	Ativa, em funcionamento.
INSTITUTO OLHAR SOLIDÁRIO	Proteção Social Básica	Atendimentos com famílias em situação de vulnerabilidade social.	Famílias	Rua Antonina, 522, Guaraituba, Colombo.	Ativa, em funcionamento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem convênios e co-financiamento federal e estadual através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso.

4. OBJETIVO GERAL

Garantir o direito dos usuários da assistência social no quadriênio de 2022 a 2025, através da organização, regulação e norteamto da execução da Política Municipal de Assistência Social, tendo como referência a PNAS 2004, a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ampliar o acesso a bens e serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco, usuários da política de Assistência Social;
2. Fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
3. Implantar e implementar programas e projetos advindos do Estado e Governo Federal;
4. Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices territorializadas das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida.
5. Promover, proteger e efetivar os direitos fundamentais por meio de ações e serviços que contribuam para o empoderamento e emancipação dos sujeitos de direito e na construção de uma nova cultura em Direitos Humanos.

6. Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.

5. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Execução dos serviços, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Garantia de equipe mínima de profissionais, de acordo com a NOB/RH -SUAS;
- Capacitação dos trabalhadores do SUAS;
- Espaço Físico adequado e compatível com os equipamentos, programas, projetos e serviços implantados;
- Conhecimento do território e identificação de situações de vulnerabilidade social e de risco pessoal e social (abusos, violência, negligência, abandono, trabalho infantil, discriminação e outros);
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Inclusão de pessoas com deficiência nos serviços e ações de assistência social do território do CRAS;
- Ampliação de espaços e oportunidades de sociabilidade e protagonismo social;
- Potencialização da rede socioassistencial do município;
- Redução dos indicadores de exclusão social com impacto sobre os índices de violência e taxa de pobreza;

- Promoção social das famílias dos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade e em meio aberto.
- Maior conhecimento e apropriação da realidade local, através da Vigilância Socioassistencial, favorecendo uma lógica de controle da gestão territorial;
- Ampliação da participação de usuários nos Conselhos, Conferências e Fóruns;
- Aprimoramento dos instrumentos de gestão de informações;
- Apropriação dos dados dos diversos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social;
- Ampliação do acesso aos serviços, direitos socioassistenciais e às demais políticas setoriais;
- Desenvolvimento de ações integradas, potencializando-as, como os recursos humanos e financeiros.

6. PLANO DE AÇÃO E RESPECTIVAS DIRETRIZES.

Neste Plano foram abordados 04 (quatro) diretrizes aprovadas na última conferência de assistência social ocorrida em agosto de 2021 sendo que em cada uma delas, foram discutidas, aprofundadas e apontadas os objetivos, as ações, as metas, o prazo de execução e o monitoramento, apontando-se, nesse caso, os indicadores de resultados, os prazos de monitoramento, o responsável e os corresponsáveis.

As ações serão implementadas a PRAZO (2022, 2023, 2024 e 2025).

O Município de Bocaiúva do Sul trabalhou em seu Plano de Ação os seguintes eixos:

- I- A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades
- II- Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- III- Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- IV- Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- V- Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES PARA O QUADRIÊNIO

6.1. PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÃO: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.			
DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO

		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Criar cartão (exemplo cartão comida boa) para suprir as necessidades da apresentas pelos usuários do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. Que esse benefício, seus critérios de concessão e reajuste periódico seja fixado por lei municipal, que disponha sobre os benefícios eventuais.	100% da representatividade.	x	x	x	x	x		
Ampliação das equipes técnicas (nível superior e médio) para todos os serviços da política de assistência social. Afim de que as equipes se adequem às demandas de atendimento existentes, observando as especificidades de cada território de abrangência		x	x	x	x	x		
Disponibilizar vale-transporte para crianças, adolescentes, famílias, participantes dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ou do PAIF.		x	x	x	x	x		
Criar lei municipal que garante a concessão de passe livre para pessoas idosas quanto ao critério de idade, passando de 65 para 60 anos.		x	x	x	x	x		
Articular os serviços da rede do município, da assistência social, saúde,		x	x	x	x	x		

educação, habitação, esporte, judiciário, etc. A começar pelo mapeamento territorial compatível entre as políticas públicas, por exemplo: território compatível entre as políticas públicas para desenvolver ações em conjunto, garantido recursos humanos nas políticas, criando modelo do CRAS volante.								
Implantar apoio técnico e financeiro por parte do governo do estado para atendimento pleno e de qualidade (contemplando equipes técnicas e infraestrutura adequada) a população de rua, subsidiando ações de acolhimento para esses públicos.		x	x	x	x		x	
Garantir o que o valor do BPC seja igual ao do salário mínimo nacional renda per capita, para acesso seja meio salário mínimo e a redução da idade para 60 (sessenta anos).		x	x	x	x			X

6.2. FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO

AÇÃO: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.			
DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO

		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Implantação da Vigilância Socioassistencial, no sentido de produzir informações sobre orçamento da assistência social no município.	100%	x	x	x	x	x		
Fomentar a participação popular sobre os assuntos que envolvem o orçamento e cofinanciamento da Assistência Social no município.	100%	x	x	x	x	x		
Atualização e reorganização dos instrumentos de gestão e orçamentários, face a conjuntura atual das demandas de Assistência Social.	100%	x	x	x	x	x		
Fomentar discussão sobre orçamento e financiamento municipal, necessário para a realidade da Assistência Social.	100%	x	x	x	x	x		
Fomentar discussão, e possíveis encaminhamentos sobre regularização Estadual e da União, vistas a criação de uma % fixa para a Política de Assistência Social/SUAS (assim como educação e saúde tem porcentagem mínima a ser investida)	100%				x	x		
Ampliação e flexibilização do cofinanciamento para serviços,	100%	x	x	x	x		x	

programas e projetos da Assistência Social e de quadro pessoal.								
Ampliação e flexibilização do cofinanciamento para serviços, programas e projetos da Assistência Social e de quadro pessoal.	100%	x	x	x	x			x

6.3. CONTROLE SOCIAL

AÇÃO: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.								
DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PRAZO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Direcionamento de verbas municipais para a divulgação do Conselhos de Assistência Social além dos serviços Ofertados pela Secretaria de Assistência Social, de modo a incentivar a atuação Da população especializada na discussão de demandas municipais	100%	x	x	x	x	x		
Investir na criação de mecanismo que integre instrumentos de democracia representativa, direta e participativa (como fóruns, audiências e consultas públicas), sobre diversos temas ligados ao Direito, Cidadania e Assistência Social.	100%	x	x	x	x	x		

Difundir espaços, instrumentos e indicadores que estimulem e propiciem a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, visando influenciar a agenda governamental na indicação de prioridades	100%	x	x	x	x	x		
Promover espaços e instrumentos de mobilização dos diversos atores coletivos envolvidos com a política de assistência social (população/usuários) para idealização de novos avanços e desafios.	100%	x	x	x	x	x		
Divulgar as discussões/decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços.	100%	x	x	x	x	x		
Promover capacitação e Apoio técnico aos municípios, visando os processos de descentralização e democratização.	100%	x	x	x	x		x	
Garantir e ampliar recursos vinculados aos Conselhos municipais.	100%	x	x	x	x			X

6.4. GESTÃO

AÇÃO: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PRAZO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Divulgação do acesso a informação dos direitos, acompanhamento aos benefícios disponibilizados de forma gratuita.	100%	x	x	x	x	x		
Ações de orientação a respeito das normas, prazos e intenções referentes aos benefícios disponibilizados.	100%	x	x	x	x	x		
Conscientização dos benefícios temporários disponíveis no período de vulnerabilidade social. Trabalhar a respeito da autonomia dos usuários para não se tornarem dependentes de benefícios socioassistenciais.	100%	x	x	x	x	x		
Favorecer uma escuta mais reservada e um olhar mais ampliado e próximo das dinâmicas familiares, da relação dos usuários e família com os serviços de Proteção Social Básica.	100%	x	x	x	x	x		

Ações em conjunto criando dinâmicas no domicílio envolvendo familiares, vizinhos e a comunidade. Trabalhando o desenvolvimento infantil apresentando meios e a importância da criança não se tornar dependente dos benefícios de transferência de renda	100%	x	x	x	x	x		
Realizar melhorias nos sistemas de acompanhamento familiar, realizando a ligação intersetorial com o sistema da Agência do Trabalhador ou órgãos de recrutamento.	100%	x	x	x	x		x	
Reestruturação do sistema e políticas de liberação de benefícios tendo em vista uma maior transparência e facilidade ao acesso aos benefícios.	100%	x	x	x	x			x

6.5. CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA

AÇÃO: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências								
DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	PRAZO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Programa de elaboração do luto e ansiedade, decorrentes a calamidade pública, assim como, o COVID-19, oferecendo apoio psicológico para indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade, em parceria com a Secretária Municipal de Saúde.	100%	x	x	x	x	x		
Trabalho Intersectorial entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, para atendimento de indivíduos e/ou famílias em situação de risco. Prestando apoio necessário as mesmas, junto com assistente social, disponibilizando benefícios eventuais, tais como: cesta básica; kit de apoio com produtos de higiene pessoal, cama e banho; realizando ainda, campanhas de mobilização juntamente com a população e entidades do município, para arrecadação de outros itens.	100%	x	x	x	x	x		

Promover espaço arejado na Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo os protocolos de segurança do COVID-19, com supervisão técnica, disponibilizando meios de comunicação, tais como: celulares e notebook com webcam, para as famílias estarem se comunicando com crianças e adolescentes acolhidos, durante o período que as visitas presenciais estiverem suspensas.	100%	x	x	x	x	x		
Continuidade ao apoio prestado as comunidades tradicionais, como o Quilombo de Areia Branca, atualizando o cadastro único, acompanhamento social, concessão de benefício eventual e inclusão em programas	100%	x	x	x	x	x		
Busca Ativa nos bairros que apresentam maior número de usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, para atendimento das demandas existentes, tais como: trabalho infantil, violência doméstica, negligência, casos de violação de direitos, e outras casos da Proteção Social Básica.	100%	x	x	x	x	x		

Em situação de emergência e calamidade pública, dar continuidade aos repasses, ou criar novos pisos, como: “incentivo ao benefício eventual” e “Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID”. A fim de auxiliar o município na manutenção dos benefícios eventuais em decorrência do significativo aumento da demanda e equipar unidades de acolhimento que sofreram impactos com a situação de emergência e tiveram que se reorganizar.	100%	x	x	x	x		x	
Criação de repasses da União, para os municípios, referente ao pagamento de convênios e termos de colaboração, como as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI’s) e mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, acolhendo os filhos menores de idade (quando for o caso). Tendo em vista, a pandemia ou outras situações de emergência, é uma demanda crescente em inúmeros municípios.	100%	x	x	x	x			x

7. INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações previstas neste Plano Municipal de Assistência Social será acompanhado e avaliado pelo órgão gestor, bem como por meio dos departamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) e Gestão do SUAS.

Este Plano Municipal de Assistência Social é flexível e será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

O resultado do monitoramento e avaliação de cada Programa, Projeto ou Serviço descrito, irá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale dizer que o Plano Municipal é um instrumento de planejamento que demonstra a organização e a diretriz para a Gestão da Política a nível municipal, e que se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) e Gestão do SUAS, nas três esferas de governo, com a criação de novos programas, projetos e serviços e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política Nacional de Assistência Social. Portanto, cada ação e meta aqui descrita deverão prever seu sistema de monitoramento e avaliação, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização deste Plano Municipal.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. [Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS](#), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social;

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109. 2009

BRASIL. Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.

BRASIL. Orientações Técnicas sobre o PAIF - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

BRASIL, NOB SUAS RH

BRASIL, RI – MDS

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

BRASIL, CENSO IBGE 2010

BRASIL, RMA CRAS e CREAS:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/selecionaEquipamento.php>

10. APROVAÇÃO DO CMAS

PARECER DO CMAS: Favorável

DATA DA REUNIÃO: 09/02/2022

ATA N°: 34

RESOLUÇÃO N°: 001/2022 de 09 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Paraná -AMP. Edição nº2454, página 46.